



PODER JUDICIÁRIO. TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE RORAIMA

Seção de Biblioteca

*"Amazônia, patrimônio dos brasileiros"*

Este texto não substitui o original publicado no DJE

## RESOLUÇÃO N.º 12, DE 08 DE FEVEREIRO DE 2012

O EGRÉGIO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE RORAIMA, em sua composição plenária, no uso de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO o que consta no Procedimento Administrativo n.º 2012/521,

### RESOLVE:

PROMOVER, pelo critério de merecimento, a Juíza Substituta **DANIELA SCHIRATO COLLESI MINHOLI** para o cargo de Juíza de Direito de 1ª Entrância da Comarca de São Luiz do Anauá.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

Des. RICARDO OLIVEIRA  
Presidente, em exercício

Des. MAURO CAMPELLO  
Vice-Presidente, em exercício

Des. ALMIRO PADILHA  
Corregedor-Geral de Justiça

Des. JOSÉ PEDRO  
Membro

Des.ª TÂNIA VASCONCELOS DIAS  
Membro

Des. GURSEN DE MIRANDA  
Membro

Diário da Justiça Eletrônico. Boa Vista, n. 15, ed. 4730, p.02, 09. Fev. 2012.

<http://diario.tjrr.jus.br/dpj/dpj-20120208.pdf>